



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 07/2023 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DE
PUBLICIDADE PARA ATUAÇÃO COMO
BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 20 a 22 de novembro de 2023, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes de curso de graduação de Publicidade da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico, presencialmente, na SEDIS.

Carga horária: 20h semanais.

1 Requisitos para participar da seleção:

1.1 Ser estudante do curso de Publicidade da UFRN até o 2º período.

2 Procedimentos de inscrição:

2.1 A inscrição será realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2023, por meio do site <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 Documento de Identidade com Foto.

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física.

2.1.3 Comprovante de Residência.

2.1.4 Histórico Acadêmico Atualizado (com a nota do MC).

3 Processo de seleção e resultados:

3.1 A seleção será feita por meio de:

3.1.1 Análise do Índice Acadêmico MC – Classificatório.

3.1.2 Entrevista presencial – Classificatório (os horários serão divulgados no site da SEDIS).

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/, conforme cronograma do processo seletivo.

3.3 As entrevistas presenciais serão realizadas na Secretaria de Educação a Distância da UFRN (SEDIS), na Av. Sem. Salgado Filho, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN.

3.4 Não poderão se inscrever nesta Chamada Pública bolsistas que já possuam vínculo com a SEDIS ou projetos parceiros.

4 Atividades desempenhadas:

4.1 As atividades que o(a) bolsista de Publicidade irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de conceitos de campanhas publicitárias.
- 4.1.2 Monitoramento e criação de conteúdos para redes sociais.
- 4.1.3 Auxílio na gestão de demandas publicitárias.

5 Critérios de avaliação:

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

Fase	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico
2	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista	

5.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 5.2.1 Maior pontuação no critério de número 2;
- 5.2.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	20 a 22/11/2023
Resultado da análise do Índice Acadêmico (MC) e divulgação do cronograma de entrevistas	24/11/2023
Entrevista presencial	27/11/2023
Resultado Final	29/11/2023

7 Disposições gerais:

- 7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 7.2 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 7.3 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 17 de novembro de 2023.

Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN